



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações: Aquisição de Veículo 5 Lugares

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório nº 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca fiat, modelo argo trekking 1.3 flex, 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RESOLUÇÃO SES 9432 DE 24/04/2024

JUSTIFICATIVA

Através de estudo entre propostas de empresas e as ATAs 045/2025, ATA 91/2025 a adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ata de registros de preço nº025/2025, processo licitatório 024/2025 o Município conseguiu a aquisição do veículo 5 lugares tendo em vista que a mesma é a melhor opção econômica ao município levando em consideração as propostas obtidas em pesquisa de preço tendo em vista a que se faz necessário para garantir o deslocamento de servidores e o atendimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713/3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

atividades administrativas, visitas técnicas, transporte de documentos oficiais e munícipes atendendo as demais demandas do serviço público, proporcionando maior eficiência, agilidade e economia ao município.

DAS ESPECIFICAÇÕES E CUSTOS ESTIMADOS PARA MAIOR DESCONTO PERCENTUAL PARA O MUNICÍPIO

QTD	Especificação	ATA	ATA	ATA	Empresa	Empresa	Empresa	Valor médio do item Objeto
	MARCA MODELO	ATA Nº025/2025 TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 035.341.006 -38, TEL: (32) 3271- 200	ATA Nº91/2025 JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17 426 228/0001-40 TEL: (31) 2102-1010	ATA Nº45/2025 GUARAC AR COMERCIO DE ALTOMÓV EIS LTDA. CNPJ: 08.952.577 /0001-44 TEL: (54) 2104-3400	Cacel- Comércio de Automóveis Central Ltda CNPJ: 24.731.978/0 002-72 TEL. Fax: (35)9884325 34	Apec Veículos S/A CNPJ: 17.078.536 /0001-22 TEL: (35) 98423- 5420	Germânica - Mogi Mirim CNPJ: 02.952.561 /0001-16 TEL: (19) 9 8238-082	
1 UN	CARRO HATCH 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO MODELO 2026 Motor 84 CV FLEX • Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes • dianteiros (2), alto-Falantes (4) • • “ESS” - alerta de frenagem de emergência, alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança	Valor do item R\$ 94.000,00	Valor do item R\$ 112.400,00	Valor do item R\$ 101.000,00	Valor do item R\$ 96.660,00	Valor do item R\$ 94.560,00	Valor do item R\$ 94.560,00	Valor médio dos itens Cotados R\$ 98.863,333



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

dianteiros e traseiros, antena de teto, ar- condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, banco traseiro com encosto rebatível , chave “canivete” com controle remoto • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS) • Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica, espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas, fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, freios “ABS” com “EBD” - distribuição eletrônica de frenagem “HHC” (Hill Hold Control), assistente para partida em subidas, motorização 84CV flex, para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, para-sóis (espelho no lado do passageiro),							
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

rodas de aço aro 15" com pneus 185/65 R15 e supercalotas, sistemas de controle da perda de pressão dos pneus, sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", sistema de infotainment Media Plus II, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, portamalas e tampa de combustível, tomada USB tipo C, vidros elétricos dianteiros e volante multifuncional.							
---	--	--	--	--	--	--	--

De acordo com as cotações colhidas e pregão eletrônico N°. 90023/2025 Ata de registro de preço N° 064 / /2025 processo administrativo N° 3196/2025, fica expressa a transparência neste termo de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por ordem bancária em nome do prestador do objeto deste termo, no prazo de até 15 dias diante da emissão da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo na lei 14.133/2021, dotação orçamentária:416, fonte 2621e 1621.

PERIODO DE EXECUÇÃO

A vigência do registro será de 12 (doze) meses.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – Campos Gerais – MG. A entrega deverá ser realizada no máximo de 60(sessenta) dias após a emissão e envio da autorização de fornecimento.

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Saúde de Campos Gerais.

Campos Gerais, 30 de Outubro de 2025.

SUZAMAR MICAELA DE ASSIS
Superintendente Municipal de Saúde
Campos Gerais - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (D.O.D.)

SOLICITAÇÃO Nº 012/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal De Campos Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Suzamar Micaela de Assis, Matrícula 4314

E-mail: saude@camposgerais.mg.gov.br

Telefone: 0800 035 1163

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição do veículo através adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ata de registros de preço nº025/2025, processo licitatório 024/2025 se faz necessária para garantir o deslocamento de servidores e o atendimento das atividades administrativas, visitas técnicas, transporte de documentos oficiais e munícipes atendendo as demais demandas do serviço público, proporcionando maior eficiência, agilidade e economia aos serviços prestados à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO A SER CONTRATADA:

QTD	Especificação
	VEICULO 5 LUGARES
1 UN	• Motor 84 CV FLEX Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2), alto-Falantes (4) • “ESS” - alerta de frenagem de emergência, alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, antena de teto, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, banco traseiro com encosto rebatível , chave “canivete” com controle remoto • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS) • Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica, espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas, fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, freios “ABS” com “EBD” - distribuição eletrônica de frenagem “HHC” (Hill Hold Control), assistente para partida em subidas, para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, para-sóis (espelho no lado do passageiro), rodas de aço aro 15” com pneus 185/65 R15 e supercalotas, sistemas de controle da perda de pressão dos pneus, sistema de frenagem automática pós colisão “Post Collision Brake”, sistema de infotainment Media Plus II, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, tomada USB tipo C, vidros elétricos dianteiros e volante multifuncional.

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A presente aquisição será custeada pela seguinte dotação:

- Órgão/Unidade: 08-01
- Funcional: 10.302.0264.3.241
- Fonte de Recurso: 2621e 1621



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Sendo os valores de R\$93.949,85 em fonte 2621 e R\$55,15 em fonte 1621

d) Reduzido: 417

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO OU A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Outubro de 2025, assim que finalizar o processo licitatório em sua totalidade.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Pregão eletrônico do tipo menor preço por item.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Estudos Técnicos Preliminares: Maurício Vitor Ferreira, matrícula 4857.

Termo de Referência: Suzamar Micaela de Assis, matrícula 4314.

Gestor do Contrato: Rodrigo Augusto de Oliveira 2210.

Fiscalização Técnica: Fernanda Ferreira Flávio, matrícula 4554.

Fiscalização Setorial: Catiara de Carvalho Silva, matrícula 6094.

5. ENCAMINHAMENTO:

Campos Gerais, 30 de Outubro de 2025.

SUZAMAR MICAELA DE ASSIS
Superintendente Municipal de Saúde
Campos Gerais – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROTOCOLO

6. Classificação do Objeto:

- ☐ Serviço não contínuo (por escopo)
- ☐ Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Locação imobiliária

7. Regime de contratação sugerido:

- ☐ Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- ☐ Contratação direta através de dispensa de licitação
- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo

8. Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

- ☐ Credenciamento
- ☐ Pré-qualificação
- ☐ Procedimento de Manifestação de interesse
- ☐ Sistema de registro de preços
- ☐ Registro Cadastral

Protocolo

Campos Gerais, 30 de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Gerais – MG

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório nº 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca fiat, modelo argo trekking 1.3 flex, 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RESOLUÇÃO SES 9432 DE 24/04/2024

2. JUSTIFICATIVA

Através de estudo entre propostas de empresas e as ATAs 045/2025, ATA 91/2025 a adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ata de registros de preço nº025/2025, processo licitatório 024/2025, o Município conseguiu a aquisição do veículo 5 lugares tendo em vista que a mesma é a melhor opção econômica ao município levando em consideração as propostas obtidas em pesquisa de preço tendo em vista a que se faz necessário para:

- ☐ Atender a demanda da Secretaria Municipal de Campos Gerais MG;
- ☐ Reforçar a frota de veículos destinados ao transporte de profissionais da saúde e pacientes do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

☐ Suprir as necessidades e virtude da carência de veículos utilizados na Secretaria Municipal de Saúde;

☐ Atender demanda judicial/administrativa e políticas públicas de saúde, garantindo melhor assistência à população.

Área requisitante

Requisitante Secretaria Municipal de Saúde	Responsável
EZEQUIEL MARQUES	Secretário Municipal de Saúde
SUZAMAR MICAELA DE ASSIS	Superintendente Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação não haverá a vedação da utilização de marca(as), produto(os), característica(as) na execução dos serviços;

Da exigência de carta de solidariedade:

4.3. Na presente contratação não haverá exigência da carta de solidariedade;

Subcontratação:

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação:

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

Da exigência de amostra:

4.8. Não serão exigidas amostras para os itens objetos desta contratação.

Da exigência de carta de solidariedade:

4.9. Não será exigida carta de solidariedade para esta contratação.

Subcontratação:

Garantia da contratação:

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação conforme análise da secretaria demandante, e a exigência de garantia em razão desta contratação poderia afastar potenciais fornecedores dessa natureza, limitando assim a competitividade.

4.11. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação

QTD	Especificação	ATA	ATA	ATA	Empresa	Empresa	Empresa	Valor médio do item Objeto
	MARCA MODELO	ATA Nº025/2025 TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 035.341.006 -38, TEL: (32) 3271- 200	ATA Nº91/2025 JJM AUTOMÓVE IS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17 426 228/0001-40 TEL: (31) 2102-1010	ATA Nº45/2025 GUARAC AR COMERCI O DE ALTOMÓV EIS LTDA. CNPJ: 08.952.577 /0001-44 TEL: (54) 2104-3400	Cacel- Comércio de Automóveis Central Ltda CNPJ: 24.731.978/0 002-72 TEL. Fax: (35)9884325 34	Apec Veículos S/A CNPJ: 17.078.536 /0001-22 TEL: (35) 98423- 5420	Germânic a - Mogi Mirim CNPJ: 02.952.561 /0001-16 TEL: (19) 9 8238-082	
	CARRO HATCH 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO MODELO 2026 Motor 84 CV FLEX							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

1 UN	• Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2), alto-Falantes (4) • “ESS” - alerta de frenagem de emergência, alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, antena de teto, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, banco traseiro com encosto rebatível , chave “canivete” com controle remoto • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS) • Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica, espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas, fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, freios “ABS” com “EBD” - distribuição	Valor do item	Valor do item	Valor do item	Valor do item	Valor do item	Valor do item	Valor médio dos itens Cotados
	R\$ 94.000,00	R\$ 112.400,00	R\$ 101.000,00	R\$ 96.660,00	R\$ 94.560,00	R\$ 94.560,00	R\$ 98.863,333	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713/3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

eletrônica de frenagem “HHC” (Hill Hold Control), assistente para partida em subidas, motorização 84CV flex, para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, para-sóis (espelho no lado do passageiro), rodas de aço aro 15” com pneus 185/65 R15 e supercalotas, sistemas de controle da perda de pressão dos pneus, sistema de frenagem automática pós colisão “Post Collision Brake”, sistema de infotainment Media Plus II, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, portamalas e tampa de combustível, tomada USB tipo C, vidros elétricos dianteiros e volante multifuncional.							
--	--	--	--	--	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS tem por objetivo garantir a continuidade e qualidade da assistência em saúde, por meio da aquisição do objeto descrito neste termo para suprir as necessidades de transporte de profissionais de saúde, do Município de Campos Gerais/MG, somando a sua frota de veículos e trazendo economia na aquisição perante a esta adesão em comparação as demais propostas adquiridas em pesquisa de preço comprovadas em documentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO SEGUINDO A ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº025/2025 CIMINAS COMO MELHOR OPÇÃO .

ITEM	VALOR UNITÁRIO	
01	R\$ 94.000,00	MATERIAL PERMANENTE

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente aquisição será realizada pela modalidade de menor preço por item, sendo essa a mais adequada para os objetos, podendo resultar em preços mais vantajosos para a administração. Não sendo necessário o parcelamento da presente aquisição. O pagamento deverá ser realizado após a emissão da nota fiscal.

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente aquisição será custeada pela seguinte dotação:

- e) Órgão/Unidade: 08-001.
- f) Fonte de Recurso: 2621e 1621.
- g) Sendo os valores de R\$93.949,85 em fonte 2621, da Resolução Estadual 9432/2024 de 24 de Abril de 2024 em anexo na documentação, e R\$55,15 em fonte 1621.
- h) Reduzido: 416.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O levantamento da quantidade foi feito através da análise criteriosa da demandante e traz à tona o alinhamento entre o planejamento do que se pretende contratar, gerando despesas em conformidade com as leis de diretrizes orçamentárias, a fim de que não haja extrapolamento da previsão estipulada, bem como a análise de saldo orçamentário junto ao Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- ☐ Garantir transporte adequado para equipes de saúde e munícipes;
- Ampliar a eficiência logística da Secretaria de Saúde;
- Reduzir custos com transportes terceirizados;
- Oferecer mais segurança e conforto a pacientes e profissionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

- Garantir continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levar ao conhecimento da autoridade competente as situações apuradas na fase

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Por todo exposto na fase preparatória, a conclusão se deu favorável pelo prosseguimento ao procedimento que se pretende formalizar respeitando aos preceitos legais que prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EZEQUIEL MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Campos Gerais - MG

SUZAMAR MICAELA DE ASSIS

Superintendente Municipal de Saúde

Campos Gerais – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Matriz de Gerenciamento de Riscos: 012/2025

Responsável pela edição: Rodrigo Augusto de oliveira

Data da criação: 30/10/2025

2. OBJETO DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificar, avaliar e tratar possíveis riscos que possam comprometer o sucesso do abastecimento regular de lei essenciais à saúde.

3. HISTÓRICO DE REVISÕES

Nenhuma revisão encontrada.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Evento do Risco	Causa	Impacto	Nível do Risco	Medidas de Mitigação/Controle
2	Atraso na entrega por parte do fornecedor	Logístico	Interrupção havendo comprometimento na entrega ao município	Alto	Incluir cláusulas de penalidade no contrato; prever estoque mínimo de segurança.
3	Impugnação ou judicialização do edital	Ausência de embasament o legal do contrato	Impugnação do processo	Médio	Análise jurídica prévia do edital; transparência e publicidade no processo.
4	Produto entregue fora das especificações	Qualidade inferior a especificada	Risco ao atraso a entrega do objeto para o município	Médio	Controle de qualidade na entrega e negociação de prazo para que a entrega seja em conformidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

					as especificações.
5	Variação de preço durante a execução contratual	Preço divergente ao estipulado no processo	Atraso a concretização do processo e definição da empresa contratada	Médio	Previsão de reajuste contratual conforme índices oficiais, equilíbrio econômico.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Atraso na entrega: Aplicação de multas contratuais e acionamento da segunda empresa classificada.

Impugnação ou judicialização do edital: Realizar a análise jurídica prévia do edital; transparência e publicidade no processo.

Produto fora da especificação: Controle de qualidade na entrega e negociação de prazo para que a entrega seja em conformidade com as especificações.

Variação de preço durante a execução contratual: Realizar a revisão de reajuste contratual conforme índices oficiais, equilíbrio econômico.

6. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde de Campos Gerais

Mecanismos de controle:

- Auditorias internas pelos prescritores;
- Verificação documental e especificações técnicas dos itens na entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente matriz de risco segue os princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), especialmente aos princípios da transitoriedade, motivação e justificativa com objetivo a garantir a eficiência, economicidade e segurança na aquisição dos produtos, minimizando impactos a saúde da população assistida buscando assegurar a continuidade das ações essenciais de saúde pública após conclusão do certame.

8. RESPONSÁVEIS/ASSINANTES

Equipe de planejamento

EZEQUIEL MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

SUZAMAR MICAELA DE ASSIS

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MINUTA DE CONTRATO Nº /2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS/MG E A EMPRESA TITONELI VEÍCULOS LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 – CIMINAS

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.189.039/0001-50**, com sede administrativa na **Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 131, Centro**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TITONELI VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.534.100/0001-38**, com sede à **[endereço da concessionária]**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Aquisição de Veículo Automotor**, decorrente da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025** do **Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS**, processo licitatório nº **024/2025**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato decorre de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025** do **CIMINAS**, nos termos do artigo 86 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas pertinentes, observando-se as condições estabelecidas no **Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar nº 012/2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Gerais/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório nº 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca fiat, modelo argo trekking 1.3 flex, 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

SES 9432 DE 24/04/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O veículo deverá atender integralmente às especificações descritas no Termo de Referência, incluindo, entre outros:

- Airbags dianteiros e laterais;
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e de tração (ASR);
- Sistema de freios ABS com EBD e assistente de partida em rampa (HHC);
- Direção elétrica, vidros e travas elétricas;
- Rodas de aço aro 15" com pneus 185/65 R15;
- Sistema ISOFIX® / Top Tether;
- Sistema de infotainment com USB tipo C;
- Veículo na cor sólida padrão fábrica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, correspondente ao preço unitário registrado na Ata nº 025/2025 – CIMINAS.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão/Unidade: 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde
- Fontes de Recurso: 2621 e 1621
- Reduzido: 416
- Valor: R\$ 93.949,85 (fonte 2621 – Resolução Estadual nº 9432/2024) e R\$ 55,15 (fonte 1621)

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

O prazo máximo para **entrega do veículo** é de até **30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da **autorização de fornecimento**.

A entrega será efetuada na **Secretaria Municipal de Saúde de Campos Gerais**, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 131, Centro – Campos Gerais/MG, mediante a apresentação da nota fiscal e documentação do veículo em nome do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em parcela única**, após o recebimento definitivo do veículo e conferência da documentação, mediante **emissão de nota fiscal eletrônica** em nome do Município, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I. Entregar o veículo novo, livre de ônus, em perfeitas condições de funcionamento e uso;
- II. Fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** ou **20.000 km**, o que ocorrer primeiro;
- III. Responsabilizar-se por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades detectados no prazo de garantia;
- IV. Cumprir integralmente as condições e prazos previstos neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- I. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento do veículo;
- II. Efetuar o pagamento dentro do prazo e condições estabelecidos;
- III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução deste contrato será exercida pela **Secretaria Municipal de Saúde de Campos Gerais**, que registrará as ocorrências em relatório próprio, comunicando à autoridade superior as irregularidades que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

verificar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA garante o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da entrega definitiva, comprometendo-se à substituição ou reparo imediato, sem ônus ao Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 156 a 159 da **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da rescisão contratual e da cobrança de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer nas hipóteses previstas no artigo 137 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante processo administrativo formal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado ou ajustado nos termos legais, se necessário para atender às finalidades públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Campos Gerais/MG** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Campos Gerais/MG, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG

Representante Legal

CONTRATADA

TITONELI VEÍCULOS LTDA

Representante Legal

CPF nº _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021

OBJETO

adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório n º 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca vw polo track 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RESOLUÇÃO SES 9432 DE 24/04/2024

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão visando atender a população do município residente em locais de com grande dificuldade de acesso como comunidades rurais, reforçar a frota de veículos destinados ao transporte de pacientes em situações de urgência e emergência, possibilitar deslocamento seguro em estradas não pavimentadas e regiões montanhosas que necessitem de dispositivo 4X4, tender demanda judicial/administrativa e políticas públicas de saúde, garantindo melhor assistência à população, visando:

Atender comunidades rurais, distritos e áreas de difícil acesso do Município de Campos Gerais/MG;

- Reforçar a frota de veículos destinados ao transporte de pacientes em situações de urgência e emergência;
- Possibilitar deslocamento seguro em estradas não pavimentadas e regiões montanhosas;
- Atender demanda judicial/administrativa e políticas públicas de saúde, garantindo melhor assistência à população.

DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação** na modalidade de Adesão à Ata de Registro de Preços, com fundamento no **Art. 86, caput, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se justifica pela análise comparativa entre as atas e cotações apresentadas no processo, demonstrando:

1. Vantagem na Adesão: A decisão de aderir a ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório nº 024/2025 do consorcio CIMINAS, traz economicidade, considerando o valor de R\$ 94.000,00
2. Compatibilidade da Solução: A Ata contempla especificações técnicas do objeto que atendem de maneira precisa e adequada às necessidades específicas do Município.
3. Agilidade e Segurança Jurídica: A contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, respaldada pelo Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, garante a agilidade necessária para o fornecimento do bem, permitindo uma solução eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

A pesquisa de mercado comprovou que a Ata do Consorcio CIMINAS executada pela empresa TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, é a solução mais adequada em termos de custo-benefício e qualidade para o Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a aferição da compatibilidade e da economicidade da solução proposta (adesão à Ata de Registro de Preços do Consorcio CIMINAS), a pesquisa de preços foi realizada em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação pertinente.

Os documentos que comprovam a pesquisa de mercado, incluindo:

- Outras Atas de Registro de Preços para o fornecimento da ambulância;
- Cotações com Fornecedores especializados no objeto; e

Desta forma concluímos que é possível a contratação da empresa TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, mediante a competente adesão.

Assim, o preço a ser pago é economicamente vantajoso, justificando a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

RESOLVE:

Dispensar de Processo Licitatório, para a contratação acima, conforme projeto e demais documentos que acompanham oriunda da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 86, § 2º da lei 14.133/2021, sendo a melhor proposta apresentada por: empresa TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, conforme documentação anexa.

Campos Gerais, 05 de dezembro de 2025

Sirlei de Oliveira Borges Ferreira
Agente de Contratação

Edésio José Vieira
Equipe de Apoio

Thallison Menezes de Brito
Equipe de Apoio

Paula Mariane de Oliveira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 032/2025

A U T U A Ç Ã O

Aos 30 dias do mês de outubro do corrente ano, na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS, eu, Sirlei de Oliveira Borges Ferreira – Agente de Contratação, autuei os documentos que a mim foram apresentados.

CAMPOS GERAIS, 30 de outubro de 2025.

Sirlei de Oliveira Borges Ferreira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021

À Assessoria Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo licitatório nº 071/2025, modalidade “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” nº 032/2025 visando a contratação da pessoa jurídica contratação da pessoa jurídica TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, nos termos do art. 86, § 2º da lei 14.133/2021.

Campos Gerais, 30 de outubro de 2025.

Sirlei de Oliveira Borges Ferreira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ADESÃO A ATA DO CIMINAS, e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para contratação da pessoa jurídica ,empresa TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, nos termos do art. 86, § 2º da lei 14.133/2021.

Publique-se.

Campos Gerais, 05 DE dezembro deE 2025

Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713/3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

ATA DE RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N.º: 071/2025

INEXIGIBILIDADE: 032/2025

Ao 05 dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Licitação para deliberar sobre a contratação da pessoa jurídica empresa TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, nos termos do art. 86, § 2º da lei 14.133/2021.

Considerando que a adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório n.º 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca vw polo track 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RERSOLUÇÃO SES 9432 DE 24/04/2024, representa a opção mais eficiente, econômica e juridicamente segura para o atendimento do objeto proposto. A contratação por esse método assegura vantagens como:

- **Agilidade no processo**, eliminando a necessidade de um novo processo licitatório e permitindo a imediata execução dos serviços necessários;
- **Cumprimento das normativas legais vigentes**, com respaldo no art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, e conformidade com o Decreto Municipal nº 3900/2023, que regulamenta a adesão a atas de registro de preços;
- **Mitigação de riscos**, uma vez que os fornecedores já passaram por um processo licitatório estruturado pelo consórcio, o que reforça a segurança jurídica e a adequação da contratação às exigências de qualidade e custo-benefício.

Nada mais havendo a declarar ou a constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros da Comissão assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Campos Gerais, 05 de dezembro de 2025.

Sirlei de Oliveira Borges Ferreira
Agente de Contratação

Edésio José Vieira
Equipe de Apoio

Thallison Menezes de Brito
Equipe de Apoio

Paula Mariane de Oliveira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

À Assessoria Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria, para emissão de parecer jurídico, acerca da legalidade, o Processo licitatório nº 71/2025, modalidade inexigibilidade nº 032/2025, que visa adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório nº 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca vw polo track 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RESOLUÇÃO SES 9432 DE 24/04/2024

Campos Gerais, 30 de outubro de 2025.

Sirlei de Oliveira Borges Ferreira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro – CEP: 37160-000

Tel/Fax: (35) 3853-2713\3853-1436

Site: www.camposgerais.mg.gov.br – E-mail: compras@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N.º: 071/2025

INEXIGIBILIDADE: 032/2025

Campos Gerais, 05 de dezembro de 2025

Em vista das razões alinhadas pela Agente de Contratação, pelos responsáveis que subscrevem a fase preparatória e, pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando adesão ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº19.493.732/0001-99 da ATA de registros de preço nº 025/2025, processo licitatório n.º 024/2025 p/ aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, marca vw polo track 4 portas ano 2025, tendo como fornecedor TITONELI VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.448.734/0001-54, pelo valor de R\$ 94.000,00, TEL: (32) 3271-200 destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Campos Gerais-MG, nos termos do art. 86, § 2º da LEI 14.133/2021, CONFORME RESOLUÇÃO SES 9432 DE 24/04/2024

Publique-se.

Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal